



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/06.

Em 6 de julho de 2006.

CONFERE O TÍTULO DE
CIDADÃO CABOFRIENSE AO SR.
JOSÉ BARRETO MESQUITA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. José Barreto Mesquita, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2006.


VALCY RODRIGUES DA SILVA
Vereador-Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.




